

28 de outubro de 2020

**CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO**

**PORTARIA 079, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020**

Dispõe sobre redefinição de Sessão Ordinária no âmbito da Câmara de Vereadores de Brumado-BA, na forma a seguir indicada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, regimentais e

CONSIDERANDO, o acordo entre os Edis presentes na última Sessão Ordinária;

CONSIDERANDO, que na próxima segunda-feira, dia 02 de novembro de 2020, trata-se de feriado nacional de Finados;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica prorrogado para o dia 03 de novembro de 2020 (terça-feira), às 18h:30min (dezoito horas e trinta minutos), a Sessão Ordinária que seria realizada no dia 02 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Brumado, Estado da Bahia, em 28 de outubro de 2020.

LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS  
Presidente da Câmara de Vereadores